

DECRETO N.º 39.573, DE 14/04/2021.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas as senhoras abaixo relacionadas do Decreto n.º 39.532, de 06/04/2021, que autorizou a contratação de Pessoal, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2021 - SEMED, conforme solicitação contida no Processo n.º 1015/2021:

COLOC AÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	C. HORÁRIA	SALÁRIO
08º	LUZMARINA LUIZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021 a 30/12/2021	30H	R\$ 1.135,06
14º	MARGARETE GRIPPA FAVALESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021 a 30/12/2021	30H	R\$ 1.135,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal